

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº, 2015

(do Sr. João Pedro Loureiro Braga)

Altera os artigos 32 e 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o ensino de Cidadania e Política como disciplina obrigatória no currículo do 9º ano e na EJA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º: Esta lei determina que o art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 32.....
.....

§ 7º Será incluída, a partir da aplicação desta lei, o ensino da disciplina de Cidadania e Política como matéria obrigatória no 9º ano do Ensino Fundamental. A totalidade das escolas públicas e privadas, sejam federais, estaduais ou municipais, deve introduzir essa cadeira para todos os alunos que estejam cursando a série anteriormente citada.

I - As instituições de ensino terão até o início do segundo ano letivo seguinte ao da aprovação deste projeto para a total aplicação desta lei. Este prazo visa permitir a capacitação dos professores e a gestão do espaço e do conteúdo a ser ministrado na disciplina.

Art. 2º: O art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 37.....
.....

§ 3º Será incluída, a partir da aplicação desta lei, o ensino da disciplina de Cidadania e Política como matéria obrigatória no Ensino de Jovens e Adultos (EJA). A totalidade das escolas públicas e privadas, sejam federais, estaduais ou municipais, deve introduzir essa cadeira para todos os alunos que estejam cursando a série anteriormente citada.

I - As instituições de ensino terão até o início do segundo ano letivo seguinte ao da aprovação deste projeto para a total aplicação desta lei. Este prazo visa permitir a capacitação dos professores e a gestão, tanto do espaço quanto do conteúdo a ser ministrado na disciplina.

Art. 3: Estas alterações entram em vigor no início do segundo ano letivo consecutivo ao de sua publicação.

Justificativa

Sim, aqui se discute política

Intervenção Militar, terceiro turno, pedidos de impeachment. Estes foram alguns dos clamores das recentes manifestações populares que se espalharam pelo Brasil. A polarização oriunda das eleições presidenciais de 2015 demonstra o quão fraco e raso é o discurso político no país. Discussões acaloradas e até desrespeitosas acerca de opiniões sobre o governo muitas vezes culminam na ausência de argumentação e na intolerância. Nesse sentido, a questão política divide grandes amigos, parentes e casais apaixonados, o que ratifica o antiquado discurso de que “Política não se discute”. É importante ressaltar que a troca de ideias divergentes é uma ferramenta fundamental para a consolidação das democracias, mas que esse debate deve ser respeitoso e que ambas as partes possuam argumentos racionais. É, pois, chegada a hora de institucionalizar o ensino de política e de cidadania nos meios acadêmicos, visando explicar esse conhecimento e, conseqüentemente, enriquecer o debate.

Em primeiro lugar, é preciso elucidar a população que o espectro político é algo amplo e que a recente divisão entre os grupos vulgarmente conhecidos como “coxinhas” e “petralhas” é limitante e coíbe a argumentação. Para tal, o estudo, mesmo que superficial, das principais correntes políticas como o Liberalismo, o Socialismo e a Social-Democracia se mostra importante para ampliar o ideal de quadro político na sociedade. É de suma importância ressaltar que o ensino dessas correntes deve ser realizado de forma imparcial e isenta, para que não exerça grandes influências nas escolhas dos alunos. Devido a esse aspecto, o projeto de lei se configura como único ao distanciar-se das falidas disciplinas de Educação Moral e Cívica e de Organização Social e Política brasileira, priorizando o conhecimento e não o controle social. Para tal, o processo de capacitação eficiente e contínua dos professores tanto acerca do conteúdo quanto da postura pedagógica utilizada é imprescindível.

Além disso, faz-se necessário também a explicação do funcionamento do sistema administrativo no Brasil. Destrinchando essa organização será possível aumentar a participação política em nível municipal, estadual e federal. Ao esclarecer o que cabe efetivamente a cada esfera do executivo espera-se que a cobrança em relação aos políticos cresça de forma substancial. Ademais, descomplicando a divisão de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário almeja-se informar a população acerca das responsabilidades de cada esfera do poder. Essas medidas visam ampliar a noção de que a participação política não se restringe ao voto, mas inclui a organização local e principalmente a cobrança sobre os representantes. Sendo assim, os alunos que passarem por esse processo de aprendizado terão adquirido uma noção maior de cidadania e estarão aptos a fazerem críticas consistentes aos seus estadistas.

É imperioso que nessas aulas sejam explanadas as garantias e os deveres presentes na Constituição, visando a consolidação de um Estado de Direito ainda muito prematuro no Brasil. Os direitos à saúde pública, à educação de qualidade, à diversidade sexual, à liberdade religiosa, à manifestação e tantas outras garantias expressas constitucionalmente ainda são pouco disseminados e boa parte da população não tem o conhecimento sobre a existência

deles. A educação sobre esses princípios é, portanto, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos possuem seus direitos básicos atendidos.

Diante da necessidade imediata da existência de uma disciplina que possua como objetivo principal discutir a Política e a Cidadania, a escolha pelo 9º Ano e pelo EJA, ao invés do Ensino Médio, justifica-se por diversas razões. Dentre elas, a saturação de conteúdos no atual modelo de Ensino Médio e a pressão imposta pelo vestibular, que deturparia a real proposta da disciplina: Ensinar os alunos acerca de como exercer a cidadania. O 9º ano, portanto, se configura como a série ideal para o ensino de tal matéria. No Ensino de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, a instrução desse tipo de conteúdo também será extremamente benéfica para enriquecer a noção dos direitos e dos deveres que essas pessoas, marginalizadas durante boa parte da vida, têm.

Em suma, a criação de uma disciplina escolar que trate da instrução da Cidadania e da Política é necessária para a consolidação da Democracia brasileira, visto que visa explanar o conhecimento a respeito do sistema político, das garantias constitucionais e das principais correntes ideológicas presentes no debate de ideias brasileiro. Além de auxiliar a criação da consciência crítica na sociedade, essa cadeira deve aumentar a participação e democratizar o conhecimento acerca da organização política no país. Esse projeto de lei pretende ser o primeiro de muitos estímulos governamentais para a expansão do ideário e do conhecimento político no Brasil, incentivando a participação, a cidadania e, acima de tudo, as trocas de ideias entre civis de forma racional e respeitosa. Trocando o embate de ideias pelo debate de argumentos, objetivo principal desse projeto de lei, o Brasil se tornará cada vez mais democrático, justo e igualitário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2015.

Deputado João Pedro Loureiro Braga